

Ata n.º 1

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

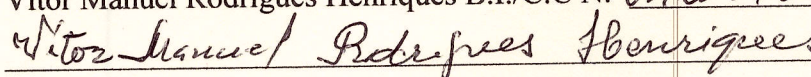
Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, na sede da Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, sita na Rua Alfredo Brandão, n.º 71, do lugar da Eira Velha pelas vinte e uma horas e imediatamente após o ato de instalação da Assembleia da União de Freguesias de Colmeias e Memória, realizou-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia da União de Freguesias, presidida por Artur Rogério de Jesus Santos, Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Retificação n.º 4/2002, de 6 de fevereiro, pela Retificação n.º 9/2002, de 5 de março, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que verificou estarem presentes os nove elementos, cuja identidade e legitimidade foi verificada no ato da instalação.——

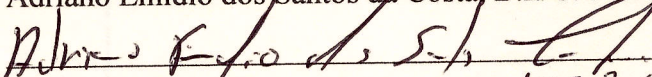
O Presidente da Junta leu a ordem do dia, composta de ponto um: "Eleição dos vogais da Junta de Freguesia", e de ponto dois: "Eleição da mesa da assembleia de freguesia", e pediu a colaboração ao senhor Carlos Alberto Dionísio Caetano para redigir a presente ata.——

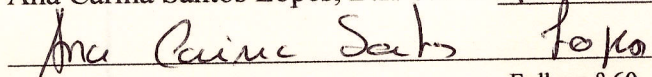
Abrindo o ponto um, o Presidente da Junta da União de Freguesias apresentou uma proposta com a lista de vogais, composta pelo senhor David Lopes Simões e pela senhora Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro, que submeteu à votação.——

A lista submetida a votação foi aprovada com 7 votos a favor, — votos contra, 2 votos brancos, — votos nulos.——

Procedeu-se em seguida à substituição do Sr. Presidente da Junta e dos membros eleitos para vogais, sendo chamados os eleitos das respetivas listas que nos termos legais deveriam ocupar os seus lugares, procedendo-se depois à verificação da sua identidade e legitimidade. São eles os seguintes:——

Vítor Manuel Rodrigues Henriques B.I./C.C.N.º 04205180 de 07/10/2018


Adriano Emídio dos Santos da Costa, B.I./C.C.N.º 04418229 de 18/09/2021


Ana Carina Santos Lopes, B.I./C.C.N.º 13236057 de 28/07/2018


Estes membros ocuparam de imediato os seus lugares na Assembleia: _____

Seguidamente o Presidente da Junta deu início ao ponto dois, eleição da mesa da assembleia, colocando à deliberação da assembleia, por nada estar previsto no regimento, se a eleição devia ser uninominal ou através de listas. _____

Colocada à votação, venceu a segunda hipótese com 9 votos a favor, — votos contra e — abstenções. _____

Foi apresentada uma só lista, composta por Carlos Alberto Dionísio Caetano, candidato a Presidente da Assembleia, Carlos Alberto da Silva Sousa, candidato a primeiro secretário e Vítor Manuel Rodrigues Henriques, candidato a segundo secretário. _____

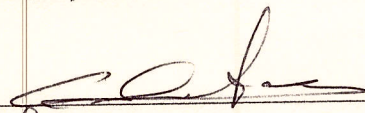
Realizada a votação por escrutínio secreto, a lista apresentada obteve 9 votos a favor, — votos contra e — abstenções. _____

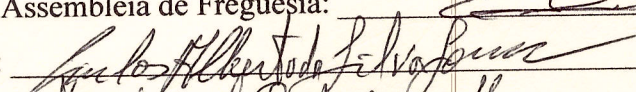
Terminado o apuramento, o Presidente e os Secretários tomaram posse dos seus lugares, tendo-se o Presidente da Junta congratulado pelo modo como decorreu a parte da assembleia a que teve a honra de presidir, tendo dirigido palavras de cooperação esclarecimento e disponibilidade no âmbito das suas funções. _____

Instalada a Mesa da Assembleia de Freguesia e após uma breve saudação do Sr. Presidente da Assembleia, este aludiu ao facto de haver um regimento que necessita de ser alterado e aprovado posteriormente por força da alteração da legislação, ou por se encontrar pouco explícito, sendo dado a cada vogal da Mesa da Assembleia um exemplar do mesmo para apreciação. _____

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada _____

_____ ,
vai ser assinada pela mesa e quem a redigiu, tendo de imediato o Presidente da Assembleia dado os trabalhos por encerrados, pelas 22,10 horas.

O Presidente da Assembleia de Freguesia: _____ 

O 1.º Secretário: _____ 

O 2.º Secretário: _____ 